



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 19.09.2005 – Ata n. 1204

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 45ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de merecimento - 001 Edital/PGDP n. 028/2005.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação dos Defensores Públicos, Drs. **Claudia Bossay Assumpção Fassa, Helton Campos da Costa, e Fábio Rogério Rombi da Silva**, em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, à promoção, com fundamento no art. 72 *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90 e § 3º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94 c/c o inciso I do art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção os Defensores Públicos, Drs. Carmen Sílvia Almeida Garcia, Maria Inêz Dias dos Santos, Leslie dos Reis Gonçalves, Marcelo Moraes Salles, Jaqueline Linhares Granemann, Patrícia Elias Cozzolino, Nilson da Silva Geraldo, Paulo Dinis Martin Brum, Amarildo Cabral, Linda Maria Silva Costa, Lucienne Borin e Kátia da Silva Soares Barroso. (Proc. n. 33/001. 036/2005.)

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 46ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de antigüidade - 002 Edital/PGDP n. 029/2005.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Patrícia Elias Cozzolino**, à promoção, com fulcro no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção, os Defensores Públicos, Drs. Carmen Sílvia Almeida Garcia, Fábio Rogério Rombi da Silva, Cláudia Bossay Assumpção Fassa, Maria Inêz Dias dos Santos, Helton Campos da Costa, Leslie dos Reis Gonçalves, Jaqueline Linhares Granemann, Marcelo Moraes Salles, Nilson da Silva Geraldo, Paulo Dinis Martins Brum, Amarildo Cabral, Linda Maria Silva Costa, Lucienne Borin e Kátia da Silva Soares Barroso. (Proc. n. 33/001.037/2005.)

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 47ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, remoção ou promoção pelo critério de merecimento – Edital n. 030/2005. 003

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Júlia Fumiko Hayashi Gonda**, à remoção, com fulcro no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. Prejudicado o pedido de remoção, tempestivo, da Dra. Renata Gomes Bernardes Leal. Restando prejudicado o pedido de promoção, tempestivo dos Defensores Públicos, Drs. Carmen Sílvia Almeida Garcia, Cláudia Bossay Assumpção Fassa, Fábio Rogério Rombi da Silva, Maria Inêz Dias dos Santos, Helton Campos da Costa, Leslie dos Reis Gonçalves, Marcelo Moraes Salles, Jaqueline Linhares Granemann, Patrícia Elias Cozzolino, Nilson da Silva Geraldo, Paulo Dinis Martins Brum, Amarildo Cabral, Linda Maria Silva Costa, Lucienne Borin e Kátia da Silva Soares Barroso. (Proc. n. 33/001.038/05.)